SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 1545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 visando a locação de veículo para o transporte de pacientes de Araricá até a região da Grande Porto Alegre e respectivo retorno dos pacientes, sem motorista, com manutenção do veículo e com combustível, conforme item 02 do edital.
Data da abertura dos envelopes: dia 19/05/2015. Hora: 14:00 horas.
Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 05 de Maio de 2015.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:A1BB645B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede a Gratificação de Classe Multisseriada concedida de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de **CLASSE MULTISSERIADA,** às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, no ano letivo de 2015, de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, a contar de 05 de fevereiro de 2015:

Matrícula	Nome da Servidora	Percentual
0205	NEDI DA COSTA BORGES	10%
0294	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	10%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 16 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:B960DAD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE Classe Multisseriada e Convoca para Regime Suplementar a Servidora Marli Terezinha Broch Magni – 196.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de **CLASSE MULTISSERIADA,** à Servidora Pública Municipal **MARLI TEREZINHA BROCH MAGNI,** matrícula funcional n° **196**, no ano letivo de 2015, de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, a contar **de 23 de fevereiro de 2015**.

Art. 2° - CONVOCAR, para cumprir **Regime Suplementar** de **100 horas mensais,** a Servidora Pública Municipal **MARLI TEREZINHA BROCH MAGNI (196)**, professora municipal 20h, **na EMEI TIA CHICA,** durante o ano letivo de 2015, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, a contar de **22 de abril de 2015**.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:22B7E2EA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA FC – 1 Supervisor 20H a Servidora Valdira Terezinha de Oliveira, matrícula 277.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a contar de **01 de abril de 2015**, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR 20H – FC 1, do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, do art. n° 36, da Lei Municipal nº 701/2010, a servidora **VALDIRA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Matricula 277.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:802AF644

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA FC – 2 Supervisor 40H a Servidora KATIA PEREIRA - 1461.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2015, para a Função de Confiança de SUPERVISOR 40 H – FC 2, do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, do art. N° 36, da Lei Municipal nº 701/2010, a servidora **KATIA PEREIRA**, Matricula **1461**, Professora Municipal 20h.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:24B68EA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

DISPENSA de FC de Diretor de Escola, com até 40 alunos, SUSPENDE Gratificação de Classe Multisseriada e Deslocamento da Servidora MARIA ELISETE PAPPEN - 168.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - DISPENSAR, a contar de **16 de abril de 2015**, da Função de Confiança de **Diretor de Escola** Municipal com até **40 alunos,** do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010**,** percentual de **20%** a Servidora Pública Municipal **MARIA ELISETE PAPPEN (168),** designada pela Portaria n° 026/2015.

Art. 2° - SUSPENDER gratificações concedidas a Servidora Pública Municipal **MARIA ELISETE PAPPEN (168):**
Gratificação de **CLASSE MULTISSERIADA,** concedida de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, pela Portaria n° 068/ 2015;
Gratificação de **DESLOCAMENTO,** concedida de acordo com o Art. 43 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, pela Portaria n° 041/ 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:837C2A1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

DESIGNA para FC – 2 Supervisor 40H a Servidora MARIA ELISETE PAPPEN -168.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a contar de **16 de abril de 2015**, para exercer Função de Confiança de SUPERVISOR 40 H – FC 2, do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, do art. 36, da Lei Municipal nº 701/2010, a servidora **MARIA ELISETE PAPPEN**, Matricula **168.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:59360005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Portaria n° 067/2015 que Concede a Gratificação de Classe Multisseriada de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de **CLASSE MULTISSERIADA,** à Servidora Pública Municipal **ERANICIA FERREIRA(068)**, de acordo com o Art. 44 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal, a contar de 16 de abril de 2015 no percentual de **20%**.

Art. 2° - Fica alterada a Portaria 067 de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:5DCD1B28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Concede Função de Confiança de Diretor e Vice-Diretor, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de **16 de abril de 2015**, para exercer Função de Confiança de **Diretor de Escola** Municipal com até **40 alunos,** do Quadro de Funções de Confiança da Rede de Ensino Público Municipal, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701, de 27 de outubro de 2010**,** percebendo percentual de **20%** à servidora pública municipal **ERANICIA FERREIRA (068).**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 28 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:AF2B6B84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PORTARIA 120, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTINA MARIA RABUSKE SCHLOSSER, NO CARGO DE AGENTE EPIDEMIOLOGICO.

Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido,** a contar de 18 de agosto de 2014, a Servidora Pública Municipal **CRISTINA MARIA RABUSKE SCHLOSSER (1331)** do cargo de Agente Epidemiológico, conforme requerimento protocolado sob n° 06 fls. 98 de 22 de Abril de 2015, deferido em 22 de abril de 2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 30 de abril de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:087B0357

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 26/2015 CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2015

Homologação:

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações sobre o Processo de nº 26/2015, na modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 11/2015 e determino a Adjudicação.

Barros Cassal, 04 de maio de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:5BB3CB74

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 26/2015 CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 11/2015

Objeto: Aquisição de Material Escolar para as Escolas Municipais.

EMPRESA VENCEDORA:
LORENA MARIA SCHAEFER
Valor Total: R$-4.283,50 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Barros Cassal, 04 de maio de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:8CC36A1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2015

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2015,** para a aquisição de **CALCÁRIO DOLOMÍTICO, Convênio nº 022/2013 – Consulta Popular – FPE 319/2013**, com abertura no dia 25 de maio de 2015 às 09h00min. Edital encontra-se disponível no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 05 de maio de 2015.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:AD38AD59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONVÊNIO Nº 206/2013.

Convenente: Município de Ibirubá
Conveniada: CONSEPRO.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do convênio datado de 11 de junho de 2013, passando a ter como objeto a execução de ações de investimento para auxílio e manutenção da Polícia Civil e da Brigada Militar em Ibirubá, de modo a melhorar os serviços de atendimento à segurança pública em âmbito local.
Valor mensal: R$ 3.000,00.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:65F01916

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONVÊNIO Nº 108/2015.

Convenente: Município de Ibirubá
Conveniada: ASIF.
Objeto: Difundir o esporte, em especial, fornecer apoio financeiro para a participação da Conveniada no Campeonato Estadual de Futsal – Série Ouro, edição 2015, categoria masculino adulto.
Valor: R$ 80.000,00 quando da participação na 1ª FASE da competição, e R$ 20.000,00 (vinte mil reais), se a Conveniada se classificar para participar da 2ª FASE da competição.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:FED525D1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 018/2015

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de IBIRUBÁ, através da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento da interessada, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2012 e o Edital n.º 009/2012, que homologa o Resultado Final, prorrogado através do Decreto n.º 3.918/2014, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, portando os documentos exigidos no item 7.6 do Edital n.º 004/2012. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada, ficando facultado ao Município o direito de convocar a próxima candidata, por ordem de classificação.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
041	Agente Comunitário de Saúde – Microárea 031	Taciana Virginia Schneider	3º

Ibirubá, 04 de maio de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se e
publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8C49F10C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS Nº003/2015

Edital de Publicação de lista de inscrições provisórias nº 003/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA- do Município de Piratini, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139 da lei federal nº 8069 (ECA) e da Lei Municipal nº 1465/2013, torna pública a lista de inscrições provisórias para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1-ANGÉLICA DE ÁVILA FUNARI-Deferida
2-VITANIA MARTINS DA SILVA-Deferida
3-MARIA CLEONICE GUASTUCI LOPES-Deferida
4-LIDIANE GARCIA DIAS HANNEMANN-Deferida
5-ÂNGELA CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO-Deferida
6-BERNARDINA MARIZA ESPÍNDOLA DE MORAES-Deferida
7-MARIZA PEDROSO MOTTA-Deferida
8- JOEL SEVERO PORTO- Deferida
9-MARIA DENISE OLIVEIRA GARCIA-Deferida
10-ROSÂNGELA TEIXEIRA GARCIA-Deferida
11-LUCIANA DE TUNES GODINHO-Deferida
12-MAURÍCIO GOULART MORALES-Deferida
13-NILSA FERREIRA-Deferida
14-IVONE DE FREITAS LIMA-Deferida
15-CÉLIA RENATA DO CANTO BANDEIRA-Deferida
16-RENATA GARCIA DA CUNHA-Deferida
17-ROSIMARA ULGUIM DUTRA-Deferida
18-FABIANE DE PAIVA CORTEZ-Deferida
19-ELAINE MARIA BRUM BATISTA-Deferida

A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 03(três) dias para a impugnação das inscrições provisórias para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme calendário de eventos do Edital 01/2015 de acordo com o item 10.1 do mesmo.

Piratini, 04 de Maio de 2015

JÂNIO DE ÁVILA AZEVEDO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C33B4AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2015

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 012/2015 do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para a aquisição de lâminas para motoniveladoras de propriedade do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br, com abertura no dia 20/05/2015 às 14 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2015.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C357AF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 024/2014.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação Modalidade de CONVITE Nº 024/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios d'água, desinsetização, desratização a serem realizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, declara **INABILITADAS** as empresas CIRILO ROCHA CAIRUGA-ME, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou de Execução Patrimonial, conforme exigência do item 4.1, alínea "i", por apresentar Alvará Sanitário com a falta da atividade de limpeza e desinfecção de reservatórios de caixa d'água, por não apresentar comprovante de pagamento anual do Certificado de Regularidade junto à entidade profissional, conforme está vinculado no documento; MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA-ME, por apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pelo Estado de Santa Catarina, e não pelo estado sede da licitante; MÁRCIA KOLLET DA SILVA-ME, apresentou a Comprovação de Regularidade do Responsável Técnico, junto à entidade profissional competente, com prazo de vigência expirado, conforme item 4.3 do edital licitatório; **HABILITADAS** as empresas LIMPA-TUDO CENTRO DE SERVIÇOS LTDA, INUNIZADORA RENCK LTDA-ME, ANTISECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA, por terem cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8E64CA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2015

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.018/2015 destinado a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Abrigo Municipal Casa da Criança. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.cidadecompras.com.br com abertura no dia 19/05/2015 às 14h, sendo que as propostas deverão ser apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2015.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:15931626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS - SRP / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa Sra. Fátima Regina de Azeredo torna público os preços registrados no **PE nº 04/2015 – Aquisição futura de alimentos não perecíveis e perecívies – SRP / FHC**, destacando a empresa vencedora conforme lista infradisposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente: **COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS:** 07 R$ 30,950; 08 R$ 127,450; 11 R$ 9,240; 13 R$ 36,900; 19 R$ 1,200; 21 R$ 0,430; 22 R$ 21,800; **HIMALAIA COM. DE PROD. ALIMENTARES LTDA.:** 01 R$ 19,750; 10 R$ 4,500; 14 R$ 17,400; 15 R$ 7,800; 16 R$ 3,380; 17 R$ 13,790; **TREZE COMERCIAL LTDA. – ME:** 02 R$ 1,960; 03 R$ 6,580; 04 R$ 10,600; 05 R$ 11,190; 06 R$ 14,140; 09 R$ 5,190; 20 R$ 3,050. Os Lotes 12 e 18 **restaram desertos**; os Lotes 23 e 24 **não foram adjudicados**. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:162D36DB

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PE 13/2015 FHC - CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 E 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220 VOLTS, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 FHC –** Menor Preço por Lote – **OBJETO:** aquisição de AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 e 30.000 BTUS QUENTE/FRIO 220 VOLTS COM INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS, conforme solicitação da Vice-Presidência Administrativa, para uso na UTI NEO-NATAL e na sala da Vice-Presidência Médica da Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2015 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:2F841D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 04/2015 - EXTRATO DA ATA DE SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015- Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e Não-Perecíveis, para consumo nas trinta e sete (37) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, treze (13) Escolas Municipais de Educação Infantil, três (3) Entidades Filantrópicas e quinze (15) Escolas Conveniadas**,** destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.-ME-	
CNPJ: 00.240.594/0001-08	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
31 - Aipim, conforme projeto básico	R$ 4,99
32 - Moranga cabotiá, conforme projeto básico	R$ 4,99
35 - Abobrinha italiana, conforme projeto básico	R$ 2,69
38 - Alface roxa , conforme projeto básico	R$ 4,00
40 - Banana caturra, conforme projeto básico.	R$ 2,21
41 - Banana Catarina/ Prata, conforme projeto básico	R$ 1,94
43 - Batata inglesa, conforme projeto básico	R$ 1,94
45 - Beterraba, conforme projeto básico	R$ 2,37
46 - Brócolis híbrido, conforme projeto básico	R$ 4,98
47 - Caqui, conforme projeto básico	R$ 3,90
50 - Chicória, conforme projeto básico	R$ 4,60
51 - Chuchu, conforme projeto básico	R$ 2,45
55 - Espinafre, conforme projeto básico	R$ 6,90
57 - Kiwi, conforme projeto básico	R$ 8,50
58 - Laranja céu, conforme projeto básico	R$ 3,20
61 - Maçã vermelha Fuji ou Gala, conforme projeto básico	R$ 2,89
63 - Manga, conforme projeto básico	R$ 3,49
64 - Maracujá suco, conforme projeto básico	R$ 6,78
65 - Melancia, conforme projeto básico	R$ 1,69
66 - Melão, conforme projeto básico	R$ 2,84
67 - Milho verde, conforme projeto básico	R$ 2,30
71 - Pêssego branco, conforme projeto básico	R$ 4,00
74 - Rabanete, conforme projeto básico	R$ 3,00
75 - Repolho roxo, conforme projeto básico	R$ 2,90
77 - Rúcula, conforme projeto básico	R$ 8,90
78 - Tempero verde, conforme projeto básico	R$ 8,20
79 - Tomate paulista, conforme projeto básico	R$ 2,70
80 - Uva rosa, conforme projeto básico.	R$ 4,90
BURLANI COMÉCIO DE CARNES LTDA.	
CNPJ: 00.418.282/0001-41	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
01 - Agulha sem osso, conforme projeto básico	R$ 14,64
08 - Fígado de frango, conforme projeto básico	R$ 6,25
CASA DE CARNES MOACIR LTDA	
CNPJ: 88.010.566/0001-45	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
02 - Carne I bovina moída, conforme projeto básico	R$ 21,75
03 - Carne de frango coxa e sobrecoxa, conforme projeto básico	R$ 5,59
05 - Coração de galinha, conforme projeto básico	R$ 16,35
06 - Coxinha da asa de frango, conforme projeto básico	R$ 8,19
07 - Fígado bovino, conforme projeto básico	R$ 13,49
10 - Moela de frango, conforme projeto básico	R$ 5,69
11 - Pernil suíno sem osso, conforme projeto básico	R$ 14,00
12 - Salsicha de frango, conforme projeto básico	R$ 10,49
13 - Queijo lanche, conforme projeto básico	R$ 22,00
14 - Presunto cozido, conforme projeto básico	R$ 19,80
15 - Bebida láctea sabor salada de frutas, conforme projeto básico	R$ 2,98
16 - Bebida láctea sabor ameixa, conforme projeto básico	R$ 2,98
17 - Bebida láctea sabor coco, conforme projeto básico	R$ 2,98
18 - Iogurte natural, conforme projeto básico, pote de 200g	R$ 4,63
19 - Requeijão cremoso, conforme projeto básico kg	R$ 22,15
Requeijão cremoso, conforme apresentação 200gr	R$ 4,43
FLACH & FLACH LTDA. - CNPJ: 87.196.002/0001-86	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
33 - Abacate, conforme projeto básico	R$ 4,90
34 - Abacaxi pérola ou terra de areia, conforme projeto básico	R$ 2,26
37 - Alface crespa , conforme projeto básico	R$ 3,70
39 - Alho Macho , conforme projeto básico	R$ 16,30
42 - Batata doce, conforme projeto básico	R$ 3,00
44 - Bergamota ponkan e Montenegrina. , conforme projeto básico	R$ 2,49
48 - Cebola, conforme projeto básico	R$ 2,19
49 - Cenoura, conforme projeto básico	R$ 2,68
52 - Couve chinesa, conforme projeto básico	R$ 2,46
53 - Couve-flor, conforme projeto básico	R$ 4,95
54 - Couve manteiga, conforme projeto básico	R$ 5,49
56 - Hortelã, conforme projeto básico.	R$ 2,69
59 - Laranja valência ou pera, conforme projeto básico	R$ 1,53
60 - Limão Taiti, conforme projeto básico	R$ 3,80
62 - Mamão formosa, conforme projeto básico	R$ 2,67
68 - Ovo de galinha, conforme projeto básico	R$ 4,25
69 - Pera, conforme projeto básico	R$ 4,89
70 - Pepino salada, conforme projeto básico	R$ 2,85
72 - Pimentão verde, conforme projeto básico	R$ 4,20
73 - Pinhão, conforme projeto básico	R$ 6,99
76 - Repolho verde, conforme projeto básico	R$ 2,35
81 - Vagem, conforme projeto básico	R$ 6,35
LIDER PAN LTDA. - ME - CNPJ: 04.809.375/0001-58	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
20 -Bolo Integral com farofa , conforme projeto básico kg	R$ 19,10
Bolo Integral com farofa , conforme apresentação 50 g	R$ 0,955
21 - Bolo integral de banana, conforme projeto básico Kg	R$ 16,40
Bolo integral de banana, conforme apresentação 50 g	R$ 0,82
24 - Cuquinha com creme de baunilha , conforme projeto básico Kg	R$ 5,54
Cuquinha com creme de baunilha , conforme apresentação 50 g	R$ 0,277
26 - Pão de Bauru integral, conforme projeto básico Kg	R$ 7,63
Pão de Bauru integral, conforme projeto apresentação 50 g	R$ 0,3815
27 - Pão francês, conforme projeto básico Kg	R$ 8,20
Pão francês, conforme projeto apresentação 50 g	R$ 0,41
28 - Pão sanduíche fatiado, conforme projeto básico Kg	R$ 6,68
Pão sanduíche fatiado, conforme projeto apresentação 500 g	R$ 0,33
29 - Pão massinha para cachorro quente, conforme projeto básico Kg	R$ 6,60
Pão massinha para cachorro quente, conforme apresentação 50g	R$ 0,33
MACROFRUTA ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.- CNPJ: 00.288.279/0001-50	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
36 - Agrião, conforme projeto básico	R$ 5,43
NATURITALIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.241.580/0001-13	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
22 - Cuca fatiada , conforme projeto básico Kg	R$ 5,57
Cuca fatiada , conforme apresentação 500 g	R$ 2,785
23 - Cuquinha integral com creme e farofa , conforme projeto básico Kg	R$ 7,17
Cuquinha integral com creme e farofa , conforme apresentação 50 g	R$ 0,3585
25 - Pão de Bauru. , conforme projeto básico Kg	R$ 7,62
Pão de Bauru. , conforme apresentação 50 g	R$ 0,381
30 - Pão sanduíche integral, conforme projeto básico Kg	R$ 5,74
Pão sanduíche integral, conforme apresentação 500 g	R$ 2,87
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - CNPJ: 89.150.726/0001-14	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
82 - Açúcar cristal, conforme projeto básico Kg	R$ 1,75
Açúcar cristal, conforme apresentação 2 kg	R$ 3,50
83 - Açúcar Mascavo, conforme projeto básico	R$ 5,50
84 - Amido de milho, conforme projeto básico	R$ 3,40
86 - Arroz parboilizado, conforme projeto básico	R$ 1,87
87 - Arroz integral, conforme projeto básico	R$ 2,50
94 - Biscoito doce sortido, conforme projeto básico Kg	R$ 4,60
Biscoito doce sortido, conforme apresentação 400 g	R$ 1,84
95 - Biscoito maisena, conforme projeto básico Kg	R$ 5,07
Biscoito maisena, conforme apresentação 400 g	R$ 2,028
97 - Biscoito Maria, conforme projeto básico Kg	R$ 5,00
Biscoito Maria, conforme apresentação 400 g	R$ 2,00
101 - Café moído a vácuo , conforme projeto básico Kg	R$ 8,30
Café moído a vácuo , conforme apresentação 500 g	R$ 4,15
116 - Creme vegetal, conforme projeto básico Kg	R$ 5,40
Creme vegetal, conforme apresentação 500 g	R$ 2,70
117 - Doce de leite, conforme projeto básico Kg	R$ 9,05
Doce de leite, conforme apresentação 350 g	R$ 3,1675
118 - Doce de fruta , conforme projeto básico Kg	R$ 5,40
Doce de fruta , conforme apresentação 400 g	R$ 2,16
119 - Ervilha enlatada, conforme projeto básico Kg	R$ 6,30
Doce de fruta , conforme apresentação 200 g	R$ 1,26
123 - Farinha de mandioca branca, conforme projeto básico	R$ 3,00
124 - Farinha de milho média, conforme projeto básico	R$ 1,45
125 - Farinha de trigo especial, conforme projeto básico	R$ 1,45
130 - Fermento biológico em pó instantâneo, conforme projeto básico Kg	R$ 21,50
Fermento biológico em pó instantâneo, conforme apresentação 125 g	R$ 2,6875
131 - Fermento químico, conforme projeto básico	R$ 10,00
Fermento químico, conforme apresentação 100 g	R$ 1,00
134 - Lentilha, conforme projeto básico Kg	R$ 6,50
Lentilha, conforme apresentação 500 g	R$ 3,25
141 - Massa alimentícia tipo gravatinha com ovos, conforme projeto básico Kg	R$ 5,15
Massa alimentícia tipo gravatinha com ovos, conforme apresentação 500 g	R$ 2,575

145 - Milho verde em conserva, conforme projeto básico Kg	R$ 6,30
Milho verde em conserva, conforme apresentação 200 g	R$ 1,26
146 - Óleo de soja, conforme projeto básico	R$ 3,04
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.- CNPJ: 91.022.632/0001-01	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
85 - Arroz branco polido, conforme projeto básico	R$ 2,30
129 - Feijão preto, conforme projeto básico	R$ 4,40
NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.727.723/0001-07	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
88 - Biscoito 4 grãos, conforme projeto básico Kg	R$ 8,30
Biscoito 4 grãos, conforme apresentação 320 g	R$ 2,656
89 - Biscoito amendoim e soja, conforme projeto básico Kg	R$ 8,09
Biscoito amendoim e soja, conforme apresentação 500 g	R$ 4,045
90 - Biscoito aveia e mel, conforme projeto básico kg	R$ 8,32
Biscoito aveia e mel, conforme apresentação 500 g	R$ 4,16
91 - Biscoito chocolate, conforme projeto básico Kg	R$ 6,77
Biscoito chocolate, conforme apresentação 350 g	R$ 2,3695
93 - Biscoito cream cracker integral, conforme projeto básico Kg	R$ 7,74
Biscoito cream cracker integral, conforme apresentação 360 g	R$ 2,7864
98 - Biscoito Maria aveia e mel, conforme projeto básico Kg	R$ 7,75
Biscoito Maria aveia e mel, conforme apresentação 400 g	R$ 3,10
100 - Biscoito de polvilho salgado, conforme projeto básico Kg	R$ 22,00
Biscoito de polvilho salgado, conforme apresentação 120 g	R$ 2,64
105 - Canjica branca, conforme projeto básico Kg	R$ 6,24
Canjica branca, conforme apresentação 500 g	R$ 3,12
106 - Cereal flocos de milho açucarado, conforme projeto básico	R$ 7,13
107 - Cereal flocos de milho com mel, conforme projeto básico	R$ 11,54
108 - Cereal flocos de milho esférico sabor chocolate, conforme projeto básico Kg	R$ 8,29
Cereal flocos de milho esférico sabor chocolate, conforme apresentação 2 Kg	R$ 16,58
115 - Cookie integral aveia e mel, conforme projeto básico Kg	R$ 8,30
Cookie integral aveia e mel, conforme apresentação 320 g	R$ 2,656
126 - Farinha de rosca, conforme projeto básico Kg	R$ 4,09
Farinha de rosca, conforme apresentação 150 g	R$ 0,6135
136 - Massa alimentícia de letrinha com ovos, conforme projeto básico Kg	R$ 4,02
Massa alimentícia de letrinha com ovos, conforme apresentação 500 g	R$ 2,01
137 - Massa alimentícia espaguete integral, conforme projeto básico Kg	R$ 5,64
Massa alimentícia espaguete integral, conforme apresentação 500 g	R$ 2,82
138 - Massa alimentícia integral tipo penne com chia, conforme projeto básico Kg	R$ 9,18
Massa alimentícia integral tipo penne com chia, conforme apresentação 400 g	R$ 3,672
139 - Massa alimentícia parafuso Multigrãos, conforme projeto básico Kg	R$ 6,26
Massa alimentícia parafuso Multigrãos, conforme apresentação 500 g	R$ 3,13
140 - Massa alimentícia tipo caramujo com ovos, conforme projeto básico Kg	R$ 4,02
Massa alimentícia tipo caramujo com ovos, conforme apresentação 500 g	R$ 2,01
143 - Massa parafuso com vegetais, conforme projeto básico Kg	R$ 4,08
Massa parafuso com vegetais, conforme apresentação 500 g	R$ 2,04
144 - Melado de cana de açúcar. 100% natural, conforme projeto básico	R$ 7,08
149 - Polvilho doce, conforme projeto básico Kg	R$ 5,53
Polvilho doce, conforme apresentação 500 g	R$ 2,765
156 - Sardinha, conforme projeto básico Kg	R$ 17,45
Sardinha, conforme apresentação 830 g	R$ 14,4835
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0003-06	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
132 - Fórmula infantil de partida, conforme projeto básico Kg	R$ 35,00
Fórmula infantil de partida, conforme apresentação 400g	R$ 14,00
150 - Produto à base de arroz pré-cozido, conforme projeto básico Kg	R$ 16,90
Produto à base de arroz pré-cozido, conforme apresentação 400 g	R$ 6,56
151 - Produto à base de milho pré-cozido, conforme projeto básico Kg	R$ 16,90
Produto à base de milho pré-cozido, conforme apresentação 400g	R$ 6,76
152 - Produto alimentar enriquecido com vitaminas e minerais, conforme projeto básico Kg	R$ 26,70
Produto alimentar enriquecido com vitaminas e minerais, conforme apresentação 450 gr	R$ 12,015
153 - Produto alimentício em pó à base de proteína isolada de soja, conforme projeto básico	R$ 22,50
Produto alimentício em pó à base de proteína isolada de soja, conforme apresentação 400 gr	R$ 9,00
GRALL – COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP - CNPJ: 19.803.494/0001-70	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
102 - Café Solúvel, conforme projeto básico Kg	R$ 53,89
Café Solúvel, conforme apresentação 200 g	R$ 10,778
103 - Canela da china em casca , conforme projeto básico Kg	R$ 73,00
Canela da china em casca , conforme apresentação 20 g	R$ 1,46
104 - Canela da china em pó, conforme projeto básico Kg	R$ 41,03
Canela da china em pó, conforme projeto básico 30 g	R$ 1,2309
109 - Chá de camomila, conforme projeto básico	R$ 1,86
110 - Chá de hortelã, conforme projeto básico	R$ 1,90
128 - Feijão carioca, conforme projeto básico	R$ 4,25
135 - Louro seco, conforme projeto básico Kg	R$ 48,16
Louro seco, conforme apresentação 7 g	R$ 0,33712
142 - Massa alimentícia tipo parafuso com ovos, conforme projeto básico Kg	R$ 3,40
Massa alimentícia tipo parafuso com ovos, conforme apresentação 500 g	R$ 1,70
154 - Sagu, conforme projeto básico Kg	R$ 5,62
Sagu, conforme apresentação 500 g	R$ 2,81
155 - Sal iodado refinado, conforme projeto básico.	R$ 1,27
157 - Vinagre de maçã, conforme projeto básico	R$ 1,98
HIMALAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 00.131.299/0001-13	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
111 - Chá erva doce, conforme projeto básico	R$ 2,30
TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - CNPJ: 39.787.056/0001-73	**Preço Unitário**
Lote/Descrição	
133 - Leite integral em pó instantâneo, conforme projeto básico	R$ 13,05

Publicado por:
Fernanda Ávila
Código Identificador:4EFEF8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 15/2015 - SERVIÇOS GERAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2015 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de 17 postos de serviços nas funções de serviços gerais para limpeza, auxiliar de cozinha, cozinheira, copeira e auxiliar de lavanderia, com fornecimento de materiais, para atuação nas unidades da Secretaria Desenvolvimento Social. **DATA DE ABERTURA:** 22 de maio 2015, às 14h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:39B8080E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.054, DE 05 DE MAIO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA QUE CUMPRIU ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n.º 1.546/98, de 25 de novembro de 1998.

D E C R E TA:

Art. 1.º A Partir da presente data é considerada estável a Servidora Pública Municipal ANIELI BIANCA ZAMBIAZI DA SILVA, Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe "A", nomeado através do Concurso Público n.º 003/2011, empossada em 07.05.2012, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

PONTUAÇÃO											
Bol.1	Bol.2	Bol.3	Bol.4	Bol.5	Bol.6	Bol.7	Bol.8	Bol.9	Bol.10	Bol.11	Total
230	260	270	250	290	290	290	290	190	290	290	2.940

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE MAIO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:806DD12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.055, DE 05 DE MAIO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA QUE CUMPRIU ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n.º 1.546/98, de 25 de novembro de 1998.

D E C R E TA:

Art. 1.º A Partir da presente data é considerada estável a Servidora Pública Municipal ADRIANE FISCHER SPIELMANN, Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe "A", nomeado através do Concurso Público n.º 003/2011, empossada em 08.05.2012, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

PONTUAÇÃO											
Bol.1	Bol.2	Bol.3	Bol.4	Bol.5	Bol.6	Bol.7	Bol.8	Bol.9	Bol.10	Bol.11	Total
270	300	320	300	290	270	280	290	290	320	300	3.230

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE MAIO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:481FEE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.056, DE 05 DE MAIO DE 2015.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA QUE CUMPRIU ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n.º 1.546/98, de 25 de novembro de 1998.

D E C R E TA:

Art. 1.º A Partir da presente data é considerada estável a Servidora Pública Municipal CAMILA DALCIN, Auxiliar de Serviço Bucal, Padrão 3, Classe "A", nomeado através do Concurso Público n.º 003/2011, empossada em 01.05.2012, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

PONTUAÇÃO											
Bol.1	Bol.2	Bol.3	Bol.4	Bol.5	Bol.6	Bol.7	Bol.8	Bol.9	Bol.10	Bol.11	Total
270	330	290	290	290	320	310	280	270	310	300	3.260

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE MAIO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3CF09BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.057, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1.546/98, de 25 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1.º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

Servidor	cargo	posse	lotação	bol. 1	bol 2	bol 3	bol 4	bol 5	bol 6	bol7	bol8	bol9
Irio Ailton David	Fiscal Municipal	29/01/13	Sec da Fazenda	310	330	330	340	340	350	340	340	
Bruna Lais Farias	Of. Administrativo	21/05/13	Sec da Fazenda	350	360	360	360	360	360	360		
Lisiane R.Zich	Merendeira Servente	30/01/12	Sec. Educação	270	330	290	300					
Marlene Moura Soares	Merendeira Servente	06/09/12	Sec. Educação	340	340	340	330	340	320	330	340	320
Elenir Zago Tura	Monitor de Escola	13/02/14	Sec Educação	340	360	360	300					
Senaide Dassow	Merendeira Servente	04/02/14	Sec. Educação	300	290	320	320					
Carla E. Teche	Educador Infantil	21/06/13	Sec Educação	330	320	330	330	330	350	350		
Sandra H. de Oliveira	Educador Infantil	05/03/13	Sec Educação	340	340	350	Licença gestante					
Tatiana Carine Kahne	Servente	20/02/14	Sec de Educação	250	250	360	300					
Izaías Miller	Motorista	01/08/14	Sec de Educação	300	300							
Ricardo E. Golin	Motorista	15/07/14	Sec de Obras	300	340							
Alexandro Saragoso	Enfermeiro	30/05/12	Sec. de Saúde	250	320	260	250	240	240	140	190	190
Ernani Schmitz	Cirurgião dentista	01/06/12	Sec. de Saúde	270	330	250	280	240	220	220	Sindicancia	
Jaqueline Alves dos Santos	Assistênte Social	29/08/14	Sec. de Saúde	360	360							

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE MAIO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec.de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:4FE470ED

